

Estação de Monitoramento - São Cristóvão

Município do Rio de Janeiro - 2013

Período		Qualidade do Ar (IQA) - Nº de Dias					
Meses	Nº de dias monitorados	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima	N/D*
Janeiro	31	31	0	0	0	0	0
Fevereiro	28	13	14	1	0	0	0
Março	31	22	4	0	0	0	5
Abril	30	25	5	0	0	0	0
Maiο	31	22	9	0	0	0	0
Junho	28	21	7	0	0	0	0
Julho	30	21	7	0	0	0	2
Agosto	31	14	17	0	0	0	0
Setembro	30	24	6	0	0	0	0
Outubro	31	23	7	0	0	0	1
Novembro	30	27	3	0	0	0	0
Dezembro	31	25	5	0	0	0	1
Total	362	268	84	1	0	0	9

* Não disponível

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio-Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC

Estação São Cristóvão - Município do Rio de Janeiro

Incidência percentual sobre total de dias monitorados - 2013

Meses	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima	N/D*
Janeiro	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	46,43	50,00	3,57	0,00	0,00	0,00
Março	70,97	12,90	0,00	0,00	0,00	16,13
Abril	83,33	16,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Maiο	70,97	29,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	75,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	70,00	23,33	0,00	0,00	0,00	6,67
Agosto	45,16	54,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	80,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	74,19	22,58	0,00	0,00	0,00	3,23
Novembro	90,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	80,65	16,13	0,00	0,00	0,00	3,23
Total sobre 362 dias	74,03	23,20	0,28	0,00	0,00	2,49

* Não disponível

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio-Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC

LEGENDA - FAIXAS DE CONCENTRAÇÃO DOS POLUENTES

Qualidade do Ar	ÍNDICE DA QUALIDADE DO AR - IQA *	dióxido de enxofre (SO ₂)	monóxido de carbono - CO	partículas inaláveis - MP ₁₀	ozônio - O ₃	dióxido de nitrogênio - NO ₂
Boa	0 - 50	0 - 80	0 - 4	0 - 50	0 - 80	0 - 100
Regular	51 - 100	81 - 365	4,1 - 9	51 - 150	81 - 160	101 - 320
Inadequada	101 - 199	366 - 800	9,1 - 15	151 - 250	161 - 200	321 - 1130
Má	200 - 299	801 - 1600	15,1 - 30	251 - 420	201 - 800	1131 - 2260
Péssima	> 300	1601 - 2100	30,1 - 40	421 - 500	801 - 1000	2261 - 3000

* IQA: utilizado para simplificar o processo de divulgação da qualidade do ar.

Para cada poluente monitorado calcula-se um índice em de acordo com padrões estabelecidos pela resolução CONAMA 03/90.

Para cada local, utiliza-se o índice mais elevado obtido entre todos os poluentes monitorados.

A classificação resultante está associada aos efeitos sobre à saúde, independentemente do poluente considerado.

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio -Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC